EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 113/18

CONSIDERANDO que, este Vereador vem sendo procurado, constantemente, por munícipes que residem na área ocupada no bairro Itapeva, conhecida como "Palmeirinha";

CONSIDERANDO que, o artigo 6° da Constituição Federal, estabelece que: *"São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição*";

CONSIDERANDO que, a forma que estão vivendo os moradores dessa área, não contempla a proposta estabelecida pela Constituição Federal, pois não há ali moradia digna e não se tem saneamento básico. E isso, reflete na qualidade de vida deles (Saúde);

CONSIDERANDO que, há mais de 1 (um) ano, os moradores do "Palmeirinha" vêm fazendo as suas reclamações, falando-nos do descaso do Poder Público, em relação às famílias que ali residem, visto que, a área está tomada por lixo, restos de construção, entulhos, móveis velhos, lixo doméstico e até mesmo esgoto a céu aberto;

CONSIDERANDO que, em 15 de março de 2017, este Vereador protocolou o Ofício nº 057/17, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, a limpeza da referida área; e, como resposta à nossa solicitação, o Chefe do Executivo informou que se fosse feita a limpeza no local, as ocupações irregulares aumentariam;

CONSIDERANDO que, era promessa do Poder Executivo transferir as famílias que ali residem para outro local, onde teriam a segurança de residir em uma propriedade doada pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que, até o momento essa promessa não foi cumprida, e, já passou mais de 1 (um) ano da solicitação deste Vereador, e, nenhuma providência foi tomada.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Por qual motivo, o setor competente não fez a limpeza solicitada há mais de 1 (um) ano na área do Palmeirinha?

b) A estratégia de não fazer a limpeza, conforme respostas recebidas do Executivo, funcionou? O Poder Público conseguiu conter e impedir novas ocupações?

c) Há possibilidade de realizar o serviço de limpeza, em caráter de urgência?

d) Em caso negativo ao **item "c"**, qual o motivo?

e) A Administração pode esclarecer (para que possamos informar os moradores), qual o motivo do não cumprimento de ceder um novo local para que os moradores do “Palmeirinha” possam residir?

f) Em que situação se encontra o processo de desocupação da área do “Palmeirinha”?

g) Está sendo feito um acompanhamento periódico na referida área, para impedir novas ocupações?

Que do deliberado se dê ciência:

- **À Direção da Empresa Águas de Votorantim;**
- **À Secretaria Municipal de Cidadania e Geração de Renda;**
- **À Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e,**
- **À AGERV - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Votorantim.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de abril de 2018.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Pastor “Lilo”
Vereador